Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

PROJETO DE LEI nº 557 /2016 DE 02 DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a extinção, criação e remanejamento de cargos e reorganização do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Alexandria e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° – Fica alterado no âmbito da **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo (SEMOTU),** o cargo de Subsecretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, o qual passa a receber a nomenclatura **Subsecretario Municipal de Obras**, tendo alterada ainda as suas atribuições, as quais restringem-se a substituir o Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, no âmbito de suas atribuições relativas a Obras, bem como auxiliar o Secretário no desempenho de suas atribuições.

Art. 2° - Fica criado no âmbito da **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo (SEMOTU),** o cargo de Subsecretário de Transporte e Urbanismo, cuja atribuição é substituir o Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, no âmbito de suas atribuições relativas a Transporte e Urbanismo, bem como auxiliar o Secretário no desempenho de suas atribuições.

Art. 3° - Fica criado no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico (SMSSB),** o cargo de Subsecretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico, cuja atribuição é substituir o Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico, no âmbito de suas atribuições, bem como auxiliar o Secretário no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º - Fica criado no âmbito da **Secretaria Municipal de Educação (SEME),** o cargo de Subsecretário Municipal de Educação, cuja atribuição é substituir o Secretário Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições, bem como auxiliar o Secretário no desempenho de suas atribuições.

Art. 5º – Os cargos criados passam a integrar o Quadro de Pessoal do Poder Executivo, acrescendo-os no ANEXO I da Lei 836/2005.

Parágrafo Único - Os ocupantes dos cargos de que trata os artigos 1º à 4º da presente Lei, serão remunerados com o valor de 2/3 da remuneração dos Secretários Municipais.

Art. 6º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Geral do Município.

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar as dotações orçamentárias, dos cargos de provimento efetivo e dos cargos de provimento em comissão, conforme a necessidade de implementação das disposições desta Lei.

Art. 7º – Os recursos necessários à cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior são oriundos dos excessos de arrecadação do FPM e de recursos diretamente arrecadados.

Art. 8º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Noé Arnaud, em Alexandria/RN, 02 de dezembro de 2016.

Raimundo Ferreira de Andrade
Prefeito

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 557 / 2016

"Dispõe sobre a extinção, criação e remanejamento de cargos e reorganização do poder executivo do município de Alexandria e dá outras providências."

DESPACHO

Encaminhe – se o presente Projeto de Lei para a Comissão de Finanças para análise e Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alexandria-RN
Em 13 de Dezembro de 2016

Francisco Gil Fábio Taveira

Francisco Gil Fábio Taveira
Presidente

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

COMISSÃO DE FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº. 557 / 2016

"Dispõe sobre a extinção, criação e remanejamento de cargos e reorganização do poder executivo do município de Alexandria e dá outras providências."

DESPACHO

Nomeio o Vereador Manoel Abrantes Nobre Júnior como relator para analisar e dá parecer na referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alexandria-RN
Em 13 de Dezembro de 2016

Francisco Germano da Silva Júnior
Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 557 / 2016

"Dispõe sobre a extinção, criação e remanejamento de cargos e reorganização do poder executivo do município de Alexandria e dá outras providências."

PARECER

A Comissão de Finanças analisou detalhadamente a matéria em pauta e opina favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alexandria-RN
Em 13 de Julho de 2016

Manoel Abrantes Nobre Júnior
Vereador Relator

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 557 / 2016

"Dispõe sobre a extinção, criação e remanejamento de cargos e reorganização do poder executivo do município de Alexandria e dá outras providências."

DESPACHO

Encaminhe – se o presente Projeto de Lei para a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final para análise e Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alexandria-RN
Em 13 de Dezembro de 2016

Francisco Gil Fábio Taveira

Francisco Gil Fábio Taveira
Presidente

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇAO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 557 / 2016

"Dispõe sobre a extinção, criação e remanejamento de cargos e reorganização do poder executivo do município de Alexandria e dá outras providências."

DESPACHO

Nomeio o Vereador Cícero Bernardino da Silva como relator para analisar e dá parecer na referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alexandria-RN
Em 13 de Dezembro de 2016

Francisco De Assis Euflauzino
Presidente

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 557 / 2016

"Dispõe sobre a extinção, criação e remanejamento de cargos e reorganização do poder executivo do município de Alexandria e dá outras providências."

PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisou detalhadamente a matéria em pauta e opina favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alexandria-RN
Em 13 de Julho de 2016

Cícero Bernardino da Silva
Vereador Relator

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 557/ 2016

"Dispõe sobre a extinção, criação e remanejamento de cargos e reorganização do poder executivo do município de Alexandria e dá outras providências."

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Em Pauta para 1º Votação.

Em 13 / 12 / 2016

Presidente

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Aprovado em 1º Votação.

Em 13 / 12 / 2016

Secretário

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Em Pauta para 2º Votação.

Em 13 / 12 / 2016

Presidente

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Aprovado em 2º Votação.

Em 13 / 12 / 2016

Secretário

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Em Pauta para ____ Votação.

Em ____/____/____

Presidente

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Aprovado em ____ Votação.

Em ____/____/____

Secretário

Aprovado em Sessão Final Conforme
Resolução nº 1.888 / 2016

Presidente